



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES

PROCOLO Nº
22656/2018

Recebido em. 27/07/2018

Horário. 09:04 horas

Rúbrica: (Assinatura)

**PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA-ES
GABINETE DO PREFEITO**

PROJETO DE LEI Nº 55 DE 26 DE JULHO DE 2018.

**DENOMINA O CAMPO DE BOCHA NA
COMUNIDADE DO PATRIMONIO DA
PENHA SITUADA NA ZONA RURAL DO
MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA COMO
CAMPO DE BOCHA “MILTON PEREIRA
DE REZENDE”.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA – ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 44 da Lei Orgânica do
Município, FAÇO saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA APROVOU
e eu SANCIONO a seguinte Lei:**

Art. 1º Fica o Campo de Bocha situado na Comunidade do Patrimônio da Penha, Zona Rural do Município de Nova Venécia, denominado como Campo de Bocha “Milton Pereira de Rezende”.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, 26 DE JULHO DE 2018.


**MÁRIO SÉRGIO LUBIANA
PREFEITO**



**PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA-ES
GABINETE DO PREFEITO**

MENSAGEM Nº _____, DE 26 DE JULHO DE 2018.

SENHOR PRESIDENTE

SENHORES VEREADORES

Apresentamos para apreciação e aprovação desse Colendo Poder Legislativo, o **Projeto de Lei nº _____, de 26 de julho de 2018, COM A FINALIDADE DE DENOMINAR O CAMPO DE BOCHA NA COMUNIDADE DO PATRIMONIO DA PENHA SITUADA NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA COMO CAMPO DE BOCHA “MILTON PEREIRA DE REZENDE”.**

O presente Projeto de Lei tem por finalidade prestar homenagem ao senhor **MILTON PEREIRA DE REZENDE.**

Milton Pereira de Rezende, filho de filho de José Pereira de Rezende e de Cantidia Simões Pereira, era morador de Nova Venécia/ES desde o ano de 1963, tendo nascido em Aracruz/ES onde residiu com a família até os 40 (quarenta) anos de idade.

O homenageado veio no ano de 1963 para o Município de Nova Venécia juntamente com sua irmã, Sra. Maria Nancy Pereira e sua mãe, Sra. Cantidia Simões Pereira, instalando-se inicialmente na Comunidade do Refrigério, Zona Rural da cidade, e em seguida no Patrimônio da Penha, também situada no interior da cidade.

Milton possuía uma pequena propriedade rural, era homem trabalhador do campo, exercendo com muita luta e honestidade a agricultura. Também era cidadão de família e atuava ativamente na comunidade.

Por certo período, no intuito de melhorar a renda familiar, abriu um pequeno comércio (bar e mercearia) em sua própria residência, no qual comercializava produtos diversos, dentre os quais se pode citar tecidos, mantimentos e bebidas.



**PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA-ES
GABINETE DO PREFEITO**

Milton doou no ano de 1998 uma área de terra para o município de Nova Venécia para a construção de um campo de bocha, sendo que após a construção o local passou a ser bastante visitado, sendo ambiente familiar e para lazer de uma forma geral.

O homenageado sempre cuidou com muito zelo do espaço, espaço este que era o único para atividade de recreação dos moradores da região. Milton era muito querido por todos na comunidade.

Em função de pneumonia bacteriana Milton veio a óbito no dia 20 (vinte) de fevereiro de 2010 aos 86 (oitenta e seis) anos de idade.

Homem íntegro, forte, batalhador, com uma força de vontade e carisma invejável, viveu sua vida voltada para o trabalho, família e comunidade.

Por estas razões e contando mais uma vez com o apoio da nobre casa de Leis, especialmente para prestarmos singela, porém merecida homenagem aos familiares de **MILTON PEREIRA DE REZENDE**, encaminhamos o presente Projeto de Lei, para que uma vez apreciado, seja integralmente aprovado.

Feitas essas ponderações e, ciente de que o Projeto de Lei ora apresentado está em consonância com a legislação em vigor, ao submetermos à apreciação dessa Egrégia Casa de Leis o presente Projeto de Lei estamos convictos de que Vossas Excelências saberão reconhecer a sua relevância, viabilizando, portanto, denominar o **CAMPO DE BOCHA NA COMUNIDADE DO PATRIMONIO DA PENHA SITUADA NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA COMO CAMPO DE BOCHA "MILTON PEREIRA DE REZENDE"**, **requeremos** o apoio dos nobres Vereadores para aprovação da presente propositura.

É a mensagem encaminhada para apreciação de Vossas Excelências.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, 26 DE JULHO DE 2018.


MARIO SERGIO LUBIANA
Prefeito